



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

PODER LEGISLATIVO – ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01/2024

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO FIRMADO EM DE AGOSTO DE 2024 ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ** e a empresa **EMPRESA CONTROL Q CONSULTORIA LTDA.**, para prestação de serviços de em segurança e saúde no trabalho incluindo transmissão de eventos específicos para o eSocial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ SP, com sede na Avenida São Paulo, 1.113, Centro, na cidade de Parapuã –SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.312.518/0001-27, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente Roney Mauricio Temporim, portador do CPF/MF sob n.º [REDACTED] e RG [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Centro, nesta cidade de Parapuã/SP, e a empresa Control Q Consultoria Ltda., CNPJ 30.579.113/0001-54, com sede na Rua João Pessoa, nº 782, Sala 01, Centro, CEP 17.730-000, Parapuã-SP, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Reginaldo Soares, portador do RG n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], residente na Rua [REDACTED], Centro, Parapuã-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto na Lei Federal 14.133/2021 em especial no artigo 107, tem entre si, justos e contratados as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em mais 12 (doze) meses, a partir do término da vigência atual, o **Contrato nº 01/2024**, celebrado entre as partes em 1º de agosto de 2024, nos termos dos Artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalterados o valor do contrato, pelo período deste Termo Aditivo, em R\$ 100,00 (cem reais) por mês, totalizando R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais por ano).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato vinculado ao Termo ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo será levado à publicação dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem justos e acertados firmam o presente em duas vias de igual valor, teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Parapuã, 16 de julho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

PODER LEGISLATIVO – ESTADO DE SÃO PAULO

Pela Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Nome: Roney Maurício Temporim
Cargo: Presidente
CPF/MF nº. [REDACTED]
RG nº. [REDACTED]
Endereço Residencial: Rua [REDACTED] - Parapuã – SP – CEP [REDACTED]

Pela Contratada:
CONTROL Q CONSULTORIA LTDA.

Nome: Reginaldo Soares
Cargo: Sócio Administrador
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]
Endereço completo: Rua [REDACTED], Centro, Parapuã-SP - CEP [REDACTED]

Testemunhas


Nome: Grácia Maria Giovannetti Garcia
R.G.: [REDACTED]


Nome: Rosangela Rossi Fernanddes
R.G.: [REDACTED]